

## Equipamentos de Combate

### *Extintores*

A verificação das datas de vencimento dos extintores de incêndio deve integrar a rotina de vistoria da Direção do Fórum, independentemente do cronograma da Brigada de Incêndio.

### *Sensores detectores de fumaça*

Os sensores (detectores de fumaça ou de calor), devem fazer parte da vistoria rotineira das Direções dos Fóruns. Em caso de mal funcionamento dos sensores de fumaça ou de calor a Direção deve abrir Ordem de Serviço, junto ao SECAT, pelo telefone (21) 3133-7300, solicitando providências urgentes.

Os esclarecimentos a respeito do acionamento dos alarmes automáticos, dos manuais de incêndio, ou da forma e do momento em que devem ser utilizados os equipamentos contra incêndio, podem ser adquiridos por meio do curso de Brigadista Voluntário de Incêndio, na Palestra de Escape da edificação, ou por solicitação à Brigada de Incêndio através do e-mail [dicin@tjrj.jus.br](mailto:dicin@tjrj.jus.br).

### *Luzes de emergência*

As luzes de emergência devem ser minuciosamente vistoriadas todos os dias porque são equipamentos acionados durante a falta de energia e extremamente importantes em situações de incêndio. Detectado defeito nas luzes de emergência a Direção do Fórum deve, imediatamente, abrir Ordem de Serviço junto ao SECAT, pelo telefone (21) 3133-7300, solicitando providências urgentes, independentemente da atuação da Brigada de Incêndio.

### *Portas corta fogo*

Seu papel é o de conter as chamas e o calor provenientes do fogo, razão pela qual ela é o equipamento aplicado nas saídas de emergência e nas escadas de incêndio, oferecendo um caminho seguro tanto para a fuga dos civis quanto para o acesso dos bombeiros que irão combater o fogo.

A Direção do Fórum deve fiscalizar quanto à limpeza das portas garantindo que estejam livres do uso de agentes corrosivos utilizados na limpeza das escadas de emergência, uma vez que água sanitária e cloro reagem com o material externo da porta (aço galvanizado), provocando ferrugem na parte inferior da porta corta fogo.

